



**INDICAÇÃO Nº 17/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**Vereador:** IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA;

**Destinatário:**

**Ilustre Senhor Prefeito Constitucional**  
**Município de Brejinho-PE,**  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA,**

Indicação para que o Poder Executivo realize a construção do calçamento em paralelepípedo na Rua Projetada nº 02, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho - PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo, realize a construção do calçamento em paralelepípedo na Rua Projetada nº 02, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho - PE.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida via.

A pavimentação melhora a trafegabilidade, oportunizando aos cidadãos um melhor acesso a residências e comércios ali existentes.

Portanto, meus colegas legisladores, eu Vereador Ivanildo José de Carvalho Silva, venho aqui apresentar essa indicação que é de grande importância para os moradores da Rua Projetada nº 02, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho - PE.

Neste sentir, requer apoio Governamental nesta indicação.

Brejinho-PE em 08 de abril de 2024.

  
**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**  
**Vereador**